

	35569329 JAILSON MEDEIROS Rua Celso Abdias, 64 Novo Horizonte - 59250-000 Senador Eloi de Souza - RN - Fone: (84) 98822-2403	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 31 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 24241235569329000152550010000000311496933616 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 224240020366571

INSCRIÇÃO ESTADUAL 205313795	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 35.569.329/0001-52
--	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		10.744.098/0005-79	01/12/2024
ENDEREÇO Avenida Governador Placido Aderaldo Castelo, 1646	BAIRRO/DISTRITO Lagoa Seca	CEP 63040-540	DATA DE ENTR./SAÍDA 02/12/2024
MUNICÍPIO Juazeiro do Norte	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 8320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 8320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000024	jaleco tecido oxford, gola padre 2 bolsos inferiores, 1 Bolso Superior Lado Esquerdo. Loatitido Do Orqao no Bolso Superio	42021220	0102	6107	UN	160,000	52,00	8320,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuinte MEI Dados Bancarios: Agencia: 2990 Conta corrente: 140163793 Banco Santander DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MERCADORIA

Processo: 23261.003947/2024-82

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do Norte

Recebemos a(s) mercadoria(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 31, de 01/12/2024, entregue(s) no IFCE *campus* Juazeiro do Norte para conferência pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no edital. Estando a(s) mercadoria(s) em conformidade com a nota de empenho nº 2024NE000108 e em perfeitas condições, será dado o recebimento definitivo e a nota fiscal devidamente encaminhada para pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Cruz Cordeiro, Assistente em Administração**, em 04/12/2024, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6824003** e o código CRC **71C795B7**.

23261.003947/2024-82

6824003v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Lista de Verificação Para Solicitação de Pagamento de Nota Fiscal/Fatura

		Documento SEI
Contrato	() Sim - Nº ___/___ () Não	
Objeto	Jalecos para distribuição gratuita aos(as) estudantes	-
Nota (s) de Empenho nº (do exercício atual)	2024NE000108	6666747
Inscrição genérica (somente para contratos)		-
Montante atestado anteriormente (referente ao período de vigência atual)	R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)	-
Credor	Jailson Medeiros - JS Confecções	-
CNPJ nº	35.569.329/0001-52	-
Nota Fiscal / Fatura nº	31/2024	6824001
Data de Emissão	01/12/2024	-
Valor bruto da NF R\$	R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)	-
Competência / Período	12/2024	-
Certidões:	(X) Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS - Validade: 28/12/2024.	6853513
	(X) FGTS - Validade: 11/12/2024.	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Validade: 25/02/2025.	6854769
	(X) Certidão Negativa de Débitos Municipal - Validade: 16/12/2024.	
	(X) Certidão Negativa de Débitos Estadual - Validade: 08/01/2025.	6854781
	(X) Consulta Consolidada - Certidões TCU, CNJ e CEIS - Emissão: 10/12/2024.	6853753
Tela de medição no SICON	() Sim - Cronograma nº ___/___ () Não	
Conta vinculada	() Sim () Não	-
	() Comprovante de pagamento salarial relativo à última competência vencida e o comprovante de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte e vale alimentação)	
	() Cópia da folha de pagamento dos empregados	

Documentos complementares (para serviços terceirizados cujo contrato ainda não possua conta vinculada)	<input type="checkbox"/> Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP)	
	<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Pagamento dos Empregados (comprovante de depósito bancário)	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou do comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE)	
	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de entrega de extrato da conta vinculada do FGTS	
	<input type="checkbox"/> Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP)	
	<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Declaração à Previdência	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet	
	<input type="checkbox"/> Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE)	
	<input type="checkbox"/> Pagamento do 13º salário	
	<input type="checkbox"/> Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei	
	<input type="checkbox"/> Realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, quando for o caso	
	<input type="checkbox"/> Eventuais cursos de treinamento e reciclagem	
	<input type="checkbox"/> Encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como: RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)	
	<input type="checkbox"/> Utilização de folhas de ponto dos empregados, ou ponto eletrônico ou por meio que não seja padronizado, em consonância com a Súmula nº 338/TST	
<input type="checkbox"/> Comprovar, quando da rescisão contratual, o pagamento das verbas rescisórias ou a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho		
Observações:		

* Os links das certidões municipal e estadual referem-se ao Município de Fortaleza e ao Estado do Ceará. Quando o credor pertencer a outras unidades da federação, deverá ser realizada consulta das certidões nos sites dos respectivos entes ou solicitado ao credor o envio das respectivas certidões.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis**, em 10/12/2024, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6853431** e o código CRC **C6E3B206**.

23261.003947/2024-82

6853431v10



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646. - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MERCADORIA

Processo: 23261.003947/2024-82

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do Norte

Por este instrumento, e mediante termo de recebimento provisório emitido em 04/12/2024, recebemos, em caráter definitivo, a(s) mercadoria(s) constante(s) na Nota Fiscal nº 31, de 01/12/2024, por se encontram em conformidade com a nota de empenho nº 2024NE000108 e qualidade compatível com a especificada pelo solicitante, podendo a nota fiscal ser encaminhada para pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Vieira da Silva, Chefe do Departamento de Assuntos Estudantis**, em 10/12/2024, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6853434** e o código CRC **0F15A5E9**.

23261.003947/2024-82

6853434v2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.569.329/0001-52 DUNS®: 925740712
Razão Social: 35.569.329 JAILSON MEDEIROS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/12/2023 (*)

Emitido em: 10/12/2024 15:22

CPF: 910.XXX.XXX-72 Nome: ELAINE VIEIRA DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2024 15:42:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **35.569.329 JAILSON MEDEIROS**
CNPJ: **35.569.329/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 000.939

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	100.098-5		
Sequencial Imobiliário			
Denominação	JAILSON MEDEIROS		
Nome de Fantasia			
CNPJ/CPF	35.569.329/0001-52		
Logradouro	C CELSO ABDIAS	S/N	CONJ A CAERN
Bairro/Distrito	CENTRO		
Cidade/Estado	SENADOR ELOI DE SOUZA / RN		
Atividade Principal	-FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMA		
Cadastrado desde	11/2019		
Regime do ISS	4 - NAO INCIDE		
Situação	ATIVO		
Observações:	CND		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Senador Elói de Souza, 17 de OUTUBRO de 2024.

Código de Validação
USMS76487





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9258504
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **35.569.329 JAILSON MEDEIROS**
CNPJ: **35.569.329/0001-52** Inscrição Estadual: **20.531.379-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **10/12/2024** às **16:02:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **200.17.32.178**.

Validade até **08/01/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.